## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

## **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

## Programa: 0017 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

**Objetivo:** Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos Programas na Área do Esporte e Lazer, abrindo espaço a todos os seguimentos da sociedade, visando o desenvolvimento sócio-esportivo, o lazer e difundir o turismo em nosso Município.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Reforma e Conservação do Ginásio Poliesportivo.  Função: 27 – Subfunção: 812	SEMELT	А	Ginásio a ser Reformado e Conservado	unidade	2013	01	35.000,00
Reforma e Conservação do Módulo Esportivo.  Função: 27 – Subfunção: 812	SEMELT	А	Ginásio a ser Reformado e Conservado	unidade	2013	01	38.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  Função: 27 – Subfunção: 812	SEMELT	А	Equipamentos e Materiais Permanentes Adquiridos	unidade	2013	07	9.000,00
TOTAL NA LDO							82.000,00